



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2020

*Determina o resultado do
julgamento das contas do município.*

A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

Art.1º - Fica aprovada as contas do exercício financeiro de 2017 do município de Santana da Vargem.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem – MG - 08 de outubro de 2020.

José Elias Figueiredo
Presidente

Carlos César Ribeiro
1º Secretário